

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO I - ESTRUTURA FINANCEIRA

TJPA Sigla:

Nome do Órgão: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Autoridade Máxima: Leonardo de Noronha Tavares

Responsável pela

Departamento Financeiro

Informação: Mês de Referência (MM/AAAA):

Abril de 2020

Data da Publicação: 18/05/2020

Inciso I – Despesas com Pessoal e Encargos		Abr
Alínea	Discriminação das despesas	Valores (R\$ 1,00)
I-A	despesas com pessoal ativo	5.308.082,59
I-B	despesas com pessoal inativo e pensões*	-
I-C	encargos sociais incidentes sobre a remuneração de pessoal	9.420.830,74
I-D	despesas com sentenças judiciais transitadas em julgado (precatórios, requisições de pequeno valor e débitos judiciais periódicos vincendos) a servidores ou empregados, conforme ação orçamentária específica, apropriado pelo Critério de Competência (1)	_
	TOTAL	14 728 913 33

Inciso II – Outras Despesas de Custeio		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
II-A	benefícios a servidores e empregados – auxílio-transporte	0,00
II-B	benefícios a servidores e empregados – auxílio-alimentação	1.259,28
II-C	benefícios a servidores e empregados – auxílio-creche	0,00
II-D	benefícios a servidores e empregados – assistência médica e odontológica	0,00
II-E	diárias pagas a servidores, empregados e colaboradores	50.456,27
II-F	Passagens e despesas com locomoção	53.792,74
II-G	Indenizações de ajuda de custo, transporte e auxílio moradia	0,00
II-H	aluguel de imóveis	212.609,88
II-I	Serviços de água e esgoto	63.852,72
II-J	Serviços de energia elétrica	618.034,76
II-K	Serviços de telecomunicações	37.450,31
II-L	Serviços de comunicação em geral	353.848,08
II-M	serviços de informática, incluindo manutenção e locação de software, locação de equipamentos de processamento de dados, serviços de tecnologia da informação, serviços técnico-profissionais de tecnologia da informação, aquisição de software sob encomenda, manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados, e comunicação de dados	2.103.025,54
II-N	serviços de limpeza e conservação	473.781,35
II-O	serviços de vigilância armada e desarmada	38.760,00
II-P	Serviços de publicidade	207.733,67
II-Q	locação de mão de obra e postos de trabalho, ressalvado o apropriado nas alíneas "n", e "o"	805.605,18
II-R	Serviços de seleção e treinamento	203.016,40
II-S	Aquisição de material de expediente	28.149,78
II-T	aquisição de material de processamento de dados e de software	16.862,95
II-U	aquisição de material bibliográfico	0,00
II-V	aquisição de combustíveis e lubrificantes	89.385,38
II-W	aquisição de gêneros alimentícios	0,00
II-X	aquisição de material de consumo, ressalvado o apropriado nas alíneas 's" a "w"	156.819,01
II-Y	serviços médico e hospitalares, odontológicos e laboratoriais	1.323.065,03
II-Z	demais despesas de custeio	692.132,46
	TOTAL	7.529.640,79

Inciso III – Despesas com Investimentos		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
III-A	Construção e reforma de imóveis	116.927,16
III-B	Aquisição de Material Permanente - Veículos	0,00
III-C	Aquisição de Material Permanente – Equipamentos de Informática	685.560,00
III-D	Aquisição de Material Permanente – Programas de Informática	0,00
III-E	Aquisição de Material Permanente – Demais itens	102.234,56
	TOTAL	904.721.72

Inciso IV – Despesas com Inversões Financeiras **		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
IV-A	Aquisição de imóveis, ou bens de capital já em utilização.	
IV-B	Outras inversões	
	TOTAL	0,00

Inc	iso V – Repasses do Tesouro Nacional ou Estadual ou Sub-repasses recebidos, destinados ao pagamento de	Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
V-A	Pessoal e Encargos (2)	56.223.523,00
V-B	Custeio (3)	1.417,48
V-C	Investimento	
V-D	Inversões Financeiras	
	TOTAL	56.224.940,48

Inciso VI – Receitas		Abr
Alínea		Valores (R\$ 1,00)
VI-A	Recursos a título de Custas Judiciais	2.336.564,05
VI-B	Recursos a título de Taxas Judiciárias	1.467.432,93
VI-C	Recursos a título de Serviços extrajudiciários	2.853.522,28
VI-D	Demais recursos conforme Previsão em leis específicas	1.760.096,72
	TOTAL	8.417.615,98

* Fonte: SIAFEM e Demonstrativos do IGEPREV

- ** Não Houve Pagamento
- (1) As despesas referidas não estão preenchidas dado que o único precatório existente em que figuram como credores servidores deste Tribunal, consta como órgão devedor o Estado do Pará, portanto a situação não se enquadra na hipótese aventada.
- (2) Repasse efetivado pelo Estado, conforme percentual da Receita do Tesouro definido na Lei de Diretriz Orçamentária de cada exercício e sua aplicação de acordo com a estrutura programática aprovada nas Leis Orçamentárias Anuais.
- (3) Repasse Vinculado ao Financiamento dos gastos com Inativos e Pensionistas.

Nota: No mês de Abril/2020, não foi feita a liquidação da folha de pagamento deste TJE/PA dentro do referido mês no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios, em razão da implantação do Sistema GRP - Thema (Módulo Execução Orçamentária e Financeira) devendo a mesma ser liquidada no mês de Maio.